



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA
SECRETARIA DE TURISMO E DESPORTO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Cidreira

Secretaria Municipal de Turismo e Desporto

Necessidade da administração: Contratação da artista Lilly e Banda para compor a programação do DIAS MELHORES VERÃO 2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- A realização do evento “Dias Melhores Verão”, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e Desporto, demanda a atenção do Poder Público quanto à oferta de atividades culturais e artísticas que atendam às necessidades de lazer, entretenimento e convivência social da população local e dos visitantes do Município durante o período de verão. Trata-se de um momento de elevada circulação de pessoas, no qual cresce a expectativa por iniciativas que promovam o bem-estar coletivo e fortaleçam a identidade cultural local.
- Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de disponibilizar uma programação cultural capaz de atender a diferentes faixas etárias e perfis de público, estimulando a participação comunitária, a integração social e a valorização das expressões culturais regionais. A diversidade cultural constitui elemento essencial para garantir inclusão, representatividade e alinhamento com as expectativas da sociedade.
- Além disso, faz-se necessária a manutenção de uma programação cultural organizada e de qualidade, que proporcione experiências positivas e seguras aos participantes, contribuindo para o fortalecimento do turismo, o dinamismo da economia local e a consolidação do evento “Dias Melhores Verão” como ação relevante no calendário municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- A presente contratação já se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, documento que encontra-se, atualmente, em fase de finalização. Desta forma, ressalta-se que a presente contratação ainda não está devidamente prevista, pois não entregamos em tempo habil, mais esta contratação vai ser inclusa, pois a contratação de show é uma contratação que acontece continuo e contem com o planejamento estratégico municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Artista ou grupo que atue em apresentações musicais, que seja consagrado pela opinião pública e crítica especializada, que alcance um público específico e que tenha renome estadual de sua carreira artísticas.
- Pretende-se que a contratação seja realizada por meio de inexigibilidade, com critério de julgamento por menos preço nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Para fornecimento e prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com objeto da inexigibilidade.
- Não há requisitos gerais a serem requisitados antes de saber da solução.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

1. O quantitativo estimado para a contratação é de uma apresentação de show musical da artista Lilly e Banda , a ser realizada no dia 06 de fevereiro de 2026, com início às 23h e termino a 1h do dia 07 de fevereiro com duração de 2h. A apresentação será promovida por esta Secretaria na Concha Acústica Rodrigo Neto de Almeida, localizada na Av. Mostardeiro, Centro – Cidreira.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Com o objetivo de subsidiar a contratação da artista Lilly e Banda para compor a

programação do evento Dias Melhores Verão, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo e Desporto, foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar alternativas possíveis de atrações artísticas e verificar os valores usualmente praticados para apresentações musicais de natureza similar.

- No âmbito da pesquisa, foram analisadas diferentes alternativas disponíveis no cenário regional, incluindo bandas locais, artistas solo e grupos musicais regionais, todos com repertório compatível com eventos de caráter cultural, turístico e festivo. A análise considerou critérios técnicos e operacionais, tais como: adequação do repertório ao perfil do público, experiência comprovada em eventos públicos de médio e grande porte, capacidade de interação com o público, disponibilidade para a data, horário e local pretendidos, bem como a compatibilidade com a infraestrutura prevista para o evento.
- Do ponto de vista técnico, verificou-se que parte das alternativas analisadas apresentava limitações quanto à abrangência do repertório, menor capacidade de mobilização do público ou menor experiência em eventos de grande fluxo de pessoas. Por outro lado, atrações de maior notoriedade apresentaram custos significativamente mais elevados, com impactos financeiros incompatíveis com o orçamento destinado ao evento.
- Dentre as opções avaliadas, a Lilly e Banda destacou-se por reunir a melhor combinação entre qualidade artística, versatilidade de repertório, experiência consolidada em eventos públicos e viabilidade econômica. A artista possui reconhecida capacidade de adaptação a diferentes perfis de público, repertório diversificado que contempla estilos amplamente apreciados pelo público regional e histórico de apresentações bem-sucedidas em eventos culturais e turísticos, características que atendem plenamente aos objetivos do evento Dias Melhores Verão.
- Ressalta-se que a contratação ocorrerá por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição decorrente da natureza singular da atividade artística. Nesse contexto, o levantamento de mercado não tem por finalidade a comparação competitiva entre artistas, mas sim a verificação da compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado, assegurando os princípios da razoabilidade, economicidade e vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

- Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 31/2023.
- Este valor inclui os custos de cachê. Ficando sob a responsabilidade do Contratado as despesas com alimentação, transporte, hospedagem e impostos.

- **DA COTAÇÃO NO LICITACON:**

- **DO PREÇO COTADO:**

- Não há como comprar valores fixos em shows, pois esses dependem de fatores variáveis como o dia do evento, o tempo e a distância, podemos argumentar da seguinte forma:

- **1. Dia do Evento:**

- O valor do cachê artístico pode variar conforme o dia da semana, época do ano ou datas especiais, uma vez que a demanda do artista e a agenda de compromissos influenciam diretamente no custo da apresentação.

-

- **2. Tempo:**

- O tempo pode influenciar diretamente tanto a logística quanto o planejamento do evento. Apresentações ao ar livre estão sujeitas a condições climáticas adversas, o que pode exigir ajustes de última hora, como alteração de local, ajustes na estrutura ou readequação do horário da apresentação, impactando o custo final e a disponibilidade da artista.

- **3. Distância e logística:**

O deslocamento da artista até o local do evento, incluindo transporte, hospedagem e alimentação, interfere diretamente na composição do preço, sendo fatores variáveis conforme a localização do município.

- **4. Demanda e Oferta:**

- A lei da oferta e da demanda é um fator determinante na composição do valor de apresentações artísticas. Quando a procura por determinada data ou artista é elevada, o valor do cachê tende a ser maior. Por outro lado, quando a demanda é menor, o valor pode se ajustar para viabilizar a contratação, considerando a agenda e o interesse do artista.

- **5. Custos Operacionais:**

- Os custos para realizar um show, como aluguel do local, produção, segurança e artistas, podem variar muito. Esses custos são repassados aos consumidores e

podem flutuar dependendo de vários fatores, incluindo o local e a escala do evento.

- **Portanto, é impossível fixar um valor único para a contratação de apresentações artísticas, pois os custos são dinâmicos e sujeitos a variações conforme as condições específicas de cada evento.**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- A solução proposta consiste na contratação da artista Lilly e Banda para apresentação musical durante a programação Dias Melhores Verão, promovida pela Secretaria Municipal de Turismo e Desporto. A inclusão de atração artística com reconhecida atuação regional visa qualificar a programação oficial, oferecendo ao público um espetáculo que alia entretenimento, cultura e integração comunitária.
- A participação da Lilly e Banda atende plenamente às necessidades do evento, considerando seu estilo musical versátil, repertório popular e capacidade de interação com diferentes faixas etárias. Sua presença contribui para a criação de ambiente festivo, acolhedor e compatível com o caráter cultural, turístico e recreativo da programação de verão, favorecendo a participação do público e o fortalecimento da identidade cultural do Município.
- A contratação contempla a apresentação musical ao vivo, com duração estimada de 2 (duas) horas, realizada por meio de negociação direta com sua representante exclusiva, conforme documentação apresentada, assegurando a singularidade e a exclusividade da performance no contexto da programação do evento.
- Dessa forma, a solução apresentada assegura uma experiência organizada, segura e culturalmente enriquecedora, promovendo espetáculo musical de qualidade e alinhado às expectativas da comunidade. A contratação da Lilly e Banda representa, portanto, a alternativa mais eficiente para compor a programação Dias Melhores Verão, garantindo evento atrativo, estruturado e coerente com os objetivos da Administração Municipal.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, pois se trata da contratação de um único item com serviços que não poderão ser oferecidos por empresas distintas.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Com a presente contratação, pretende-se valorizar a programação DIAS MELHORES VERÃO proporcionando à população local e visitantes uma experiência de lazer, cultura e entretenimento, por meio de uma atração artística musical muito bem reconhecida, conferindo maior prestígio.

Com a contratação do show da **Lilly e Banda**, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Oferecer à população e aos visitantes programação cultural e de lazer de qualidade durante o evento Dias Melhores Verão, ampliando as opções de entretenimento no período de maior circulação de público;
- Promover o acesso democrático à cultura, por meio de apresentação artística aberta ao público, incentivando a participação da comunidade e fortalecendo o vínculo social;
- Valorizar e difundir artistas e manifestações culturais do cenário regional, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural do Município;
- Proporcionar ambiente festivo, acolhedor e integrado, favorecendo a interação entre diferentes faixas etárias e públicos diversos;
- Incrementar a atratividade turística do Município, estimulando a permanência de visitantes e o fortalecimento da economia local durante o período do evento;
- Assegurar a eficiência e a economicidade na aplicação dos recursos públicos, mediante contratação compatível com os valores de mercado e alinhada aos objetivos institucionais da Administração;
- Garantir a realização de apresentação artística em conformidade com os padrões técnicos, operacionais e artísticos definidos, assegurando a satisfação do público e o êxito da programação

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- A secretaria de turismo nomeou na solicitação de memorando para as portarias seus gestores e fiscais e suplentes de contrato.
- **Gestor do contrato: Fabio dos Santos Espindola**
- **Fiscal do contrato : Alvaro Christian Rojas Peres**
- **Suplente do contrato: Mariana Rolim Grizza Pinto**

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Este estudo identificou a necessidade de realizar a contratação de iluminação e sonorização para a perfeita execução do objeto, por isso será utilizada:

- **Ata de registro de preço nº 174/2025**
- **Pregão Eletrônico para registro de preço nº 016/2025**
- **Processo administrativo nº 2262/2025 desta secretaria**

• **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

- A realização do show da **Lilly e Banda**, no âmbito da programação “**Dias Melhores – Verão**”, poderá gerar impactos ambientais de **baixa magnitude e caráter temporário**, típicos de eventos culturais de curta duração.

Entre os possíveis impactos identificados, destacam-se:

- **Geração de resíduos sólidos**, decorrentes do consumo de alimentos, bebidas e materiais descartáveis pelo público presente;
- **Emissão de ruídos**, provenientes da sonorização do evento, restrita ao período e horário previamente autorizados;
- **Consumo pontual de energia elétrica**, necessário à execução da apresentação artística.

Tais impactos são considerados controláveis e mitigáveis, podendo ser reduzidos por meio da adoção de medidas adequadas, como disponibilização de recipientes para coleta de resíduos, observância dos limites legais de emissão sonora, utilização racional de energia elétrica e limpeza do local após o encerramento do evento.

Dessa forma, conclui-se que a contratação e realização do show não acarretam impactos ambientais significativos, sendo compatíveis com a legislação ambiental vigente e com os objetivos culturais e sociais do evento promovido pelo Município.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. Verificou-se diversos critérios que podem ser utilizados

pelos gestores públicos a fim de comprovar a dispensa de licitação e consequentemente a contratação da empresa.

Cidreira, 28 de janeiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDEA-2208-45E5-2472

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIANA ROLIM GRIZZA PINTO (CPF 047.XXX.XXX-98) em 28/01/2026 11:11:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIO DOS SANTOS ESPINDOLA (CPF 003.XXX.XXX-36) em 28/01/2026 14:13:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cidreira.1doc.com.br/verificacao/EDEA-2208-45E5-2472>